

**PORTARIA CRESS16ª REGIÃO /AL N.º 00028/2024, 30 de abril de 2024.**

**Ementa:** Recomposição da Comissão de Gestão Documental do CRESS 16ª Região/AL.

O Conselho Regional de Serviço Social 16ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** que compete ao Conselho Pleno do CRESS 16ª Região estabelecer a criação e extinção de Comissões e/ou Grupos de Trabalho do CRESS 16ª Região, aprovando a designação de seus membros, nos moldes determinados nos artigos 24, X e 39 do Regimento Interno do CRESS 16ª Região;

**CONSIDERANDO** a necessidade de alteração na composição da Comissão de Gestão Documental em virtude do pedido de exoneração do Funcionário Carlos Eduardo dos Santos Silva - Assistente Técnico-Administrativo (Matrícula nº 035) do Conselho Regional de Serviço Social 16ª Região, a partir de 08 de abril de 2024;

**CONSIDERANDO** a deliberação e aprovação da presente Portaria na reunião do Conselho Pleno deste Regional realizada no dia 26/04/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Recompôr a Comissão de Gestão Documental deste Regional, que será constituída pelos/as seguintes integrantes:

Funcionária Lidiane Ferraz de Almeida – Agente Fiscal (Matrícula nº 017)

Funcionária Laura Maria Ferro do Nascimento – Assistente Técnico-Administrativo (Matrícula nº 004)

Funcionária Maria Helena da Silva Carvalho – Agente Fiscal (Matrícula nº 015)

**Art. 2º** - A Coordenação da Comissão caberá a Funcionária Lidiane Ferraz de Almeida e nos casos de faltas e impedimentos será substituída pela Funcionária Maria Helena da Silva Carvalho.



**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê- se ciência. Cumpra-se

--original assinado--

**SUELI MARIA DO NASCIMENTO**  
**CONSELHEIRA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**  
**CRESS 16ª REGIÃO/AL**



Edifício Norcon Empresarial, Sala 906, Mangabeiras. Maceió-AL. CEP: 57037-532

[www.cress16.org.br](http://www.cress16.org.br)



**82 99304-9708 | 3221-5305**



[cress@cress16.org.br](mailto:cress@cress16.org.br)